



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 229/2021

Dispõe sobre o currículo do Curso de Serviço Social - bacharelado, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SSO-0015/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Serviço Social – bacharelado, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a distância e pelo Departamento de Serviço Social, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2022.

Art. 2º O Curso de Serviço Social – bacharelado, na modalidade a distância, terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária de 3.240 (três mil e duzentas e quarenta) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Antropologia I	40
Antropologia II	40
Ciência Política	80
Economia Política I	40
Economia Política II	40
Estado, Classes e Movimentos Sociais I	80
Estado, Classes e Movimentos Sociais II	80
Ética Profissional do Assistente Social I	80
Ética Profissional do Assistente Social II	80
Filosofia	80
Formação Sócio-Histórica do Brasil I	80
Formação Sócio-Histórica do Brasil II	80
Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social I	40



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social II	40
Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social III	40
Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social IV	40
Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social V	40
Legislação Brasileira para Serviço Social I	80
Legislação Brasileira para Serviço Social II	80
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40
Oficina de Elaboração de Projetos de Pesquisa em Serviço Social	40
Oficina de Intervenção Profissional do/a Assistente Social I	80
Oficina de Intervenção Profissional do/a Assistente Social II	80
Optativa I	60
Optativa II	60
Pesquisa em Serviço Social I	80
Pesquisa em Serviço Social II	80
Política Social e Serviço Social I	80
Política Social e Serviço Social II	80
Psicologia Social	80
Seminários temáticos	40
Serviço Social e Gestão	80
Supervisão Acadêmica de Estágio I	40
Supervisão Acadêmica de Estágio II	40
Supervisão Acadêmica de Estágio III	40
Supervisão Acadêmica de Estágio IV	40
Sociologia	80
Teoria Social	80
Trabalho e Instrumentalidade Profissional I	40
Trabalho e Instrumentalidade Profissional II	40
Trabalho e Instrumentalidade Profissional III	80
Trabalho, Questão Social e Serviço Social I	80
Trabalho, Questão Social e Serviço Social II	80

Carga horária das disciplinas

2.720h



COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	100
Estágio Supervisionado	320
Trabalho de Conclusão do Curso - TCC	100
Total da carga horária dos componentes curriculares	520

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **3.240**

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Educação e Diversidade Cultural	60
Educação, Inclusão e Cidadania	60
Metodologia Científica	60
Direito à Cidade e Movimentos Sociais	60

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no caput deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 100 (cem) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 320 (trezentos e vinte) horas, deverá ser iniciado pelo aluno quando tiver sido cumprida 50% da carga horária total das disciplinas, terá orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão do Curso – TCC, componente curricular obrigatório, com carga horária de 100 (cem) horas, a ser cumprido a partir do penúltimo período do curso, será desenvolvido conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 6º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD, devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de setembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de setembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais